



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2018

17ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para a contratação em regime de designação temporária com fulcro na Lei nº 809/2015 para o cargo de Técnico em Edificações ou Técnico em Estradas.

1. Esta convocação obedecerá aos critérios e instruções contidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018, cabendo à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo a apuração de eventuais responsabilidades.
2. Fica convocado o seguinte candidato, que teve seus títulos avaliados e deferidos, em conformidade com o Edital SEAG nº 001/2018, a apresentar a documentação para formalização de contrato em regime de designação temporária.

CANDIDATO CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
Classificação	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES OU TÉCNICO EM ESTRADAS
71	THIAGO FERNANDES SOUZA

3. O candidato descrito no item 2 deverá comparecer no dia **07/01/2020 das 09:00 às 12:00 horas ou das 14 horas às 17 horas, no GRH - Grupo de Recursos Humanos da SEAG**, na rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, 5º Andar, sala 502, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, **conforme especificado no item 7, do Edital do Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018**, além de cópia do Certificado de conclusão ou diploma (Técnico em Edificações ou Técnico em Estradas), cópia de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ES, e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria B, no mínimo.

4. Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcados, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

5. Caso o candidato firme contrato e não assuma o exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
6. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018 e na presente convocação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da SEAG.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEAG
Instituída pela Portaria 119-S, de 14/08/2019